

Amparo do Serra Minas Gerais - MG

Histórico

Há contradições entre terem sido os Acaiabas ou os Tupis os primitivos habitantes do município. A colonização teve início por volta de 1830 com o português Manoel Francisco Moreira Serra, fundador da povoação de Cemitério Velho.

Manoel Serra, cumprindo promessa, trouxe de sua Pátria uma imagem de Nossa Senhora do Amparo e construiu uma capelinha em seu louvor, começando aí o desbravamento e a povoação do território. No terreno doado pelo fundador para o patrimônio da Capela, construíram-se moradias, tornando-se o arraial que se desenvolveu rapidamente.

O topônimo Amparo da Serra originou-se do nome da padroeira Nossa Senhora do Amparo e do fundador Manoel Serra.

Gentílico: serrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Amparo da Serra, pela lei provincial nº 1904, de 19-06-1872, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Ponte Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Ponte Nova.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936, 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1844-1948, o distrito de Amparo da Serra figura no município de Ponte Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Amparo do Serra, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Ponte Nova. Sede no atual distrito de Amparo do Serra (ex-Amparo da Serra). Constituído de 2 distritos: Amparo do Serra e Padre Felisberto (ex-povoado Alto Vau-Açu), criado pela mesma lei acima citada. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Amparo do Serra e Padre Felisberto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

Amparo da Serra para Amparo do Serra teve, sua grafia alterada pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962 - retificado pelo ofício nº 2532, de 30-09-1980, da Dege.